



FOGÃO MODULAR DE ENCOSTO 1000 A GÁS

GRELHAS 425x425mm

Industrial Line
Cocção linha 1000

Especificações

- Construído em aço inoxidável ;
- Tampo superior em aço inoxidável;
- Grelhas em ferro fundido medindo 425x425mm;
- Queimador em ferro fundido tipo coroa Ø295mm ou cachimbo Ø100mm;
- Queimador simples composto por 01 cachimbo;
- Queimador duplo composto por 01 coroa e 01 cachimbo;
- Manípulos em baquelite individuais para coroa e cachimbo com ajuste gradual de chama;
- Painel com indicação gradual de fogo alto e baixo através de gravação a laser;
- Bandeja inferior coletora de resíduos em aço inoxidável;
- Prateleira inferior gradeada em aço inoxidável;
- Montantes estruturais em aço inoxidável com perfil especial e niveladores de altura em poliamida 6.0 (nylon);
- Chapa de sobrepor - proporcional a duas grelhas (opcional);
- Banho-maria de sobrepor - proporcional a uma ou duas grelhas (opcional);
- Compatível com Forno de Embutir a gás - modelo FFCIL - Industrial Line (opcional).



FGEIL4-4D

Ficha Técnica

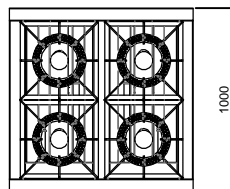
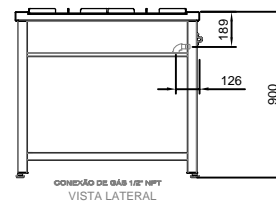
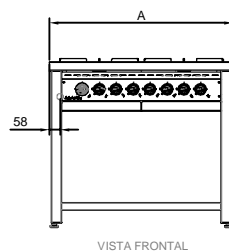
Modelo	Dimensões (mm) comp. x larg. x altura	Grelhas	Queimadores Duplos	Queimadores Simples	Potência BTU (GLP) / kcal/h (GN)	Consumo kg/h (GLP) / m³/h (GN)	Acessório opcional capacidade de fornos	Preço (R\$)	IPI
--------	------------------------------------------	---------	-----------------------	------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------------	----------------	-----

Fogão industrial de encosto

FGEIL4-4D	1000x1000x900	04	04	-	195.836 / 49.294	4,20 / 5,31	01	xxx	0%
FGEIL4-6D	1500x1000x900	06	06	-	293.288 / 73.940	6,29 / 7,97	01	xxx	0%
FGEIL4-8D	2000x1000x900	08	08	-	391.206 / 98.588	8,39 / 10,62	02	xxx	0%

Pressão do gás
Requerida

GLP: 285mmca
GN: 200mmca



REV.:00

Todos os direitos reservados.

A Cozil se reserva ao direito de realizar modificações sem prévio aviso.
Proibida a cópia parcial ou total ou reprodução comercial sem autorização de Cozil Equipamentos Industriais Ltda (Inciso I Artigo 29 Lei 9.610/98).





FOGÃO MODULAR DE CENTRO 1000 A GÁS

GRELHAS 425x425mm

Industrial Line
Cocção linha 1000



FGCIL4-4D

Especificações

- Construído em aço inoxidável ;
- Tampo superior em aço inoxidável;
- Grelhas em ferro fundido medindo 425x425mm;
- Queimador em ferro fundido tipo coroa Ø295mm ou cachimbo Ø100mm;
- Queimador duplo composto por 01 coroa e 01 cachimbo;
- Manípulos em baquelite individuais para coroa e cachimbo com ajuste gradual de chama;
- Painel com indicação gradual de fogo alto e baixo através de gravação a laser;
- Bandeja inferior coletora de resíduos em aço inoxidável;
- Prateleira inferior gradeada em aço inoxidável;
- Montantes estruturais em aço inoxidável com perfil especial e niveladores de altura em poliamida 6.0 (nylon);
- Chapa de sobrepor - proporcional a duas grelhas (opcional);
- Banho-maria de sobrepor - proporcional a uma ou duas grelhas (opcional);
- Compatível com Forno de Embutir a gás - modelo FFCIL - Industrial Line (opcional).

Ficha Técnica

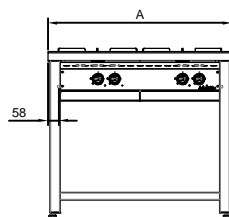
Modelo	Dimensões (mm) comp. x larg. x altura	Grelhas	Potência BTU (GLP) / kcal/h (GN)	Consumo kg/h (GLP) / m³/h (GN)	Acessório opcional capacidade de fornos	Preço (R\$)	IPi
--------	------------------------------------------	---------	-------------------------------------	-----------------------------------	--------------------------------------------	-------------	-----

Fogão industrial de centro

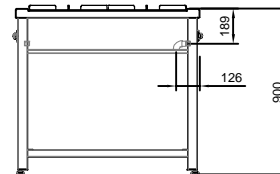
FGCIL4-4D	1000x1000x900	04	195.836 / 49.294	4,20 / 5,31	01	xxx	0%
FGCIL4-6D	1500x1000x900	06	293.288 / 73.940	6,29 / 7,97	01	xxx	0%
FGCIL4-8D	2000x1000x900	08	391.206 / 98.588	8,39 / 10,62	02	xxx	0%

Pressão do gás
Requerida

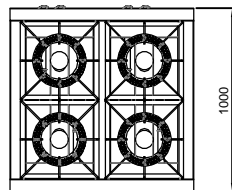
GLP: 285mmca
GN: 200mmca



VISTA FRONTAL



CONEXÃO DE GÁS 1/2" NPT
VISTA LATERAL



REV.:00

Todos os direitos reservados.

A Cozil se reserva ao direito de realizar modificações sem prévio aviso. Proibida a cópia parcial ou total ou reprodução comercial sem autorização de Cozil Equipamentos Industriais Ltda (Inciso I Artigo 29 Lei 9.610/98).

